

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo.

<b>SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):</b>	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
<b>Responsável pela formalização da demanda:</b>	<b>Matrícula nº:</b>
JOSÉ SÁVIO DE LUNA	125625
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone/Ramal:</b>
infraestrutura@cupira.pe.gov.br	(81) 3738-1370

### 1. Identificação sucinta da necessidade:

- 1.1. Contratação de Empresa Especializada para execução do serviço de pavimentação em paralelepípedos da estrada vicinal que liga a cidade de Cupira ao Distrito de Tabuleiro, zona Rural do Município de Cupira/PE.

### 2. Justificativa da Necessidade:

- 2.1. A estrada em questão possui papel estratégico na malha viária do município, sendo amplamente utilizada para o deslocamento de moradores da zona rural, transporte escolar, atendimentos de saúde, atividades comerciais e, principalmente, para o escoamento da produção agrícola local. No entanto, a estrada encontra-se com **comprometimento significativo da estrutura do leito carroçável**, apresentando trechos com erosões superficiais, desniveis, acúmulo de sedimentos e dificuldade de drenagem, especialmente em períodos de maior intensidade pluviométrica. Esses fatores impactam diretamente na circulação de veículos, na segurança dos usuários e na qualidade dos serviços públicos prestados na região.
- 2.2. A falta de infraestrutura adequada ao longo da via tem ocasionado, de forma recorrente, atraso no transporte de estudantes da rede pública, dificuldade de acesso de ambulâncias e viaturas de emergência, além de restringir o fluxo de mercadorias e veículos, prejudicando economicamente pequenos produtores e comerciantes locais.
- 2.3. A solução técnica proposta – pavimentação em paralelepípedos com sistema de drenagem superficial – se mostra a mais adequada à realidade do município, considerando fatores como resistência ao tráfego leve e moderado, custo-benefício, facilidade de manutenção, menor impacto ambiental e durabilidade, especialmente em áreas com relevo e solos característicos da região.

- 2.4. Diante da necessidade de assegurar a mobilidade com qualidade e segurança, otimizar o uso de recursos públicos, valorizar a zona rural e garantir o pleno acesso da população aos direitos essenciais, a intervenção se mostra urgente e plenamente justificável.
- 2.5. Considerando o porte e a complexidade dos serviços a serem executados, a contratação deve seguir rigorosamente o que estabelece a **Lei Federal nº 14.133/2021**, que rege os processos licitatórios e contratos da administração pública, garantindo a lisura, a competitividade e a legalidade do certame.
- 2.6. Portanto, fundamenta-se a necessidade de instauração do competente processo licitatório visando à contratação de empresa especializada para execução da obra, em conformidade com as normas técnicas vigentes e os princípios constitucionais da administração pública.

### **3. Identificação Sugestiva da Solução**

- 3.1. Diante da situação atual de precariedade da estrada vicinal que liga a sede do município de Cupira a Vila de Tabuleiro, e considerando os impactos negativos à mobilidade, segurança e ao desenvolvimento socioeconômico da região, a solução mais adequada e viável consiste na **execução de obra de pavimentação em paralelepípedos com sistema de drenagem superficial**.
- 3.2. A escolha da pavimentação em paralelepípedos justifica-se com base em critérios técnicos e operacionais amplamente recomendados para estradas vicinais em zonas rurais. Trata-se de uma solução robusta, com alta durabilidade e baixo custo de manutenção, que também favorece a permeabilidade parcial do solo e apresenta desempenho satisfatório frente às condições climáticas típicas da região.
- 3.3. A solução proposta consiste na implementação de serviços de engenharia para a **execução de pavimentação em paralelepípedos ao longo do trecho da estrada vicinal entre Cupira e o Distrito de Tabuleiro**, com os seguintes elementos principais:
  - 3.3.1. **Terraplenagem e conformação da plataforma da via**, com limpeza, regularização e compactação do subleito;
  - 3.3.2. **Implantação de base e sub-base** com material granular compactado, conforme normas técnicas vigentes;
  - 3.3.3. Assentamento de paralelepípedos graníticos, com colchão de areia, rejuntamento e travamento lateral, garantindo regularidade e estabilidade da superfície de rolamento;
  - 3.3.4. **Execução de sistema de drenagem superficial**, por meio de meios-fios e sarjetas, para assegurar o escoamento adequado das águas pluviais e evitar erosões e danos ao pavimento;
- 3.4. A extensão total da intervenção será determinada mediante levantamento topográfico e estudos técnicos preliminares, assim como o quantitativo exato de insumos e mão de obra necessários à execução da obra.
- 3.5. A pavimentação da estrada será concebida dentro dos princípios da sustentabilidade econômica, social e ambiental, promovendo a integração entre zona urbana e rural,

ampliando as condições de acesso com segurança e melhorando os indicadores de desenvolvimento regional.

- 3.6. A modalidade licitatória e o regime de execução mais adequados para esse objeto serão definidos conforme a legislação aplicável (especialmente a Lei nº 14.133/2021), com observância às diretrizes de planejamento, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

#### 4. Alinhamento com o PCA:

- 4.1. A necessidade ora apresentada foi identificada e registrada no planejamento financeiro, por meio do Plano Plurianual – PPA que é um instrumento gerencial que permite especificar o detalhamento das ações em termos de produto, responsáveis, prazos, tarefas, insumos e custos necessários para a entrega das metas físicas anuais, compondo os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual (LOA). É um instrumento de planejamento tático/operacional que contribui para que o Orçamento Público cumpra com sua finalidade de planejamento de curto prazo, contribuindo ainda para que as decisões de alocação de dotações orçamentárias sejam orientadas para atingir objetivos previamente estabelecidos (objetivo da ação, do programa e objetivos estratégicos de governo).
- 4.2. O objeto da contratação está em conformidade com os programas e metas estabelecidas na LOA para o exercício corrente, tendo sido analisada a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e as diretrizes estratégicas do órgão/entidade.

#### 5. Previsão de data da disponibilidade da solução:

- 5.1. Considerando os prazos estimados para a instrução processual, elaboração do Termo de Referência, realização do processo, assinatura do contrato e execução dos serviços, a previsão para a plena disponibilidade da solução será em 07/2026, contados a partir da assinatura do contrato administrativo.

#### 6. Grau de Prioridade:

( ) Baixo ( ) Média ( X ) Alta

Justifica-se a alta necessidade devido à alta demanda da administração pública municipal.

#### 7. Indicação orçamentária de acordo com LOA

- 7.1. A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2025, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

20 PODER EXECUTIVO

09 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.1504.1139.0000 Construção, ampliação e/ou restauração de pavimentação

33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

## 8. Fiscalização Contratual

8.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal.

<b>Nome:</b>	JOSÉ HÉLIO DA SILVA		
<b>Cargo/função:</b>	Engenheiro Civil	<b>CREA:</b>	1820619567

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Cupira-PE, 08 de setembro de 2025.

**JOSÉ SÁVIO DE LUNA**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**  
**Matrícula nº: 125625**